



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE
MAUÁ**
22/04/2026

Às dezenove horas e quatorze minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Teatro Municipal de Mauá, para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Mauá (mandato 2025–2027), convocada a pedido dos conselheiros representantes da sociedade civil, os seguintes representantes do poder público: o Secretário de Cultura e Presidente do Conselho, Deivid Couto; o Secretário-Executivo do Conselho, Mateus Lima Veloso; além de Amanda Pereira de Souza Bernardo, Rafael Inácio da Silva, Katia Rufino e Cláudia Otílio de Oliveira. Presentes também os conselheiros eleitos representantes da sociedade civil: Gabriel Pangonis Fernandes, Paulo Jorge Cardoso de Moraes, Ariadne Grazielle Alves, Mileny Vitória Cândido Leme, a Vice-Presidente do Conselho, Meire Terezinha da Silva, Erick Kelvin da Costa Rosa, Maria Izabel da Silva (Mãe Tuta) e Yara Alves Terra Silva (Mãe Yara).

Justificaram ausência os conselheiros do poder público: a Secretária Adjunta de Cultura, Maria de Fátima Queiroz (Fatinha Queiroz); Ailton Carlos Oliveira; Simone Aparecida da Oliveira Bello Gimenez; e, pela sociedade civil: Gio Monteiro Mendes dos Santos, Zuleide Maria da Silva, Maria Quaresma Martins, Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier, Luanne Isabelly Santana Santos (Deusa Negra) e Camila Cardoso Machado.

A reunião foi iniciada com saudação do Secretário de Cultura, Deivid Couto, que apresentou a pauta e o formato da reunião:

1. PNAB Ciclo 2
2. Informes

Para condução da reunião, apresentou-se como proposta: os conselheiros da sociedade civil se inscreveriam para fala, seguidos de resposta por parte do poder público; posteriormente a palavra seria aberta para sociedade civil em geral, com resposta na sequência. O formato foi aprovado por unanimidade. Feita a apresentação da pauta e a aprovação do modelo da reunião, iniciaram-se os trabalhos.

1. PNAB Ciclo 2

A primeira inscrita foi a Vice-Presidente do Conselho, Meire Terezinha, que explicou ter solicitado a reunião para sanar dúvidas e discordâncias da classe artística em relação aos resultados dos editais de Fomento e de Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura, especialmente quanto às devolutivas dos pareceristas. Manifestou incômodo com a atribuição de notas zero a diversos projetos, considerando tal prática desrespeitosa, e questionou quem são os pareceristas, qual a composição da Comissão de Avaliação e quantos profissionais atuaram como pareceristas.

O Secretário-Executivo, Mateus Lima Veloso, respondeu que, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os nomes dos pareceristas não podem ser divulgados antes do encerramento do processo. Informou ainda que a Comissão Interna de Análise e Acompanhamento é composta pelo Secretário de Cultura, Deivid Couto; pela Secretária Adjunta de Cultura, Maria de Fátima Queiroz; pelos servidores de carreira Elen Regina Gomes Fogo e Ricardo da Silva Pinto; e pelo servidor comissionado Mateus Lima Veloso. Informou, por fim, que o número de pareceristas até o presente momento é de quinze profissionais.

Deivid Couto reforçou que, embora exista uma Comissão Permanente Interna de Avaliação de Projetos, a Secretaria possui limites na gestão dos pareceres, restringindo-se à identificação de eventuais discrepâncias ou obscuridades, sob risco de ingerência. Reconheceu a legitimidade dos questionamentos, destacando que o espaço adequado para resolução é a fase de recursos. Sugeriu, ainda, a revisão do sistema de avaliação para o próximo ciclo da PNAB.

Como encaminhamento, propôs a reabertura da fase de avaliação de mérito do Edital 008/2026 – Fomento a Ações Continuadas dos Pontos e Pontões de Cultura, uma vez que foi identificado que o processo ocorreu com apenas dois pareceristas, em desacordo com o edital, que prevê três.

O Conselho aprovou, por maioria absoluta, a reabertura da fase de análise do mérito conforme os parâmetros estabelecidos.

Na sequência, a conselheira Mãe Yara reiterou o sentimento de desrespeito mencionado anteriormente e relatou perda de confiança no processo, citando caso de recurso parcialmente deferido com revisão de nota. Questionou quem fiscaliza os pareceristas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A servidora de carreira e conselheira Amanda Pereira de Souza Bernardo explicou que a seleção dos pareceristas ocorre por meio de chamamento público, com critérios objetivos, como currículo, formação, experiência e qualidade dos pareceres. Diante da insistência da pergunta, Deivid Couto esclareceu que a fiscalização é realizada pela Comissão Permanente Interna de Avaliação de Projetos.

A fazedora de cultura Camila Coradetti apontou discrepâncias entre pareceres, indicando possível falha de comunicação entre pareceristas e mediação da Secretaria. Compartilhou sua experiência e reiterou o sentimento de desrespeito.

Deivid Couto agradeceu a manifestação e reforçou a importância da fase recursal como espaço adequado para contestação.

O fazedor de cultura Alan Vinícius Timóteo Carvalho destacou a discrepância nas notas e criticou a frequência de notas zero.

Mãe Yara retomou a fala, reforçando o sentimento de desrespeito e questionando se os recursos seriam avaliados pelos mesmos pareceristas. Apontou também incômodo quanto aos projetos aprovados na linha de Matrizes Africanas do Edital 006/2026, observando que projetos com caráter festivo foram reprovados, o que, em sua avaliação, demonstra desconhecimento cultural das manifestações religiosas.

Deivid Couto, com apoio do conselheiro Rafael Inácio da Silva, esclareceu que os recursos devem ser avaliados pelos mesmos pareceristas, pois se referem aos pareceres emitidos por eles. Rafael Inácio destacou que o recurso é o instrumento adequado para aprofundamento das análises.

A conselheira Ariadne Grazielle Alves questionou o desaparecimento de inscrições e como se dará o remanejamento de vagas remanescentes.

Mateus Lima Veloso solicitou o envio dos casos apontados através do e-mail institucional: leialdirblanc@maua.sp.gov.br para apuração e esclareceu que, nos casos conhecidos até a presente data, tratavam-se de inscrições inabilitadas na fase inicial de inscrições. Explicou que o remanejamento deve ocorrer após a fase recursal, priorizando suplentes cotistas, seguida da ampla concorrência e, posteriormente, eventual remanejamento entre linhas.

O fazedor de cultura Deivid Cardoso reiterou críticas à qualificação dos pareceristas.

O conselheiro Gabriel Pangonis Fernandes questionou a participação do Conselho no remanejamento de vagas. Deivid Couto informou que será respeitada as regras previstas no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital e na PNAB e que não vê problema em conversar com o Conselho sobre os próximos passos.

O fazedor de cultura Walter Cariel criticou a qualidade dos pareceristas.

A conselheira Mileny Vitória Cândido Leme apontou que alguns pareceres foram genéricos, sugerindo possível uso de inteligência artificial e criticando critérios considerados elitistas.

A fazedora de cultura Tuane criticou a condução dos editais, especialmente na área de dança, e solicitou maior clareza nos próximos processos.

A fazedora de cultura Dagliane criticou a subjetividade dos pareceres.

A fazedora de Cultura Maria Luíza Meneses pontuou que apesar da validade das críticas feitas, a classe artística também precisa entender como funcionam os processos de avaliação, pois muitas das falas ali feitas careciam de entendimento uma vez que todos os processos de avaliação tem essas características, ela cita como exemplo a questão do zero ser entendido como um desrespeito, que isso não faz sentido uma vez que a nota zero é possível e totalmente válida mesmo entre instituições renomadas, por fim ela fez o alerta de que é necessário que a classe artística se profissionalize e busque melhorar a sua técnica de escrita.

Após essa fala, Deivid Couto fez propôs um conjunto de encaminhamentos:

- a) Manutenção do cronograma do edital 006/2026 - Fomento Execução de Ações Culturais (PNAB Ciclo 2) – no qual os recursos deverão ser apresentados até 28/04/2026;
- b) Paralelamente, a comissão interna da Secretaria de Cultura, fará uma análise pontual de notas zero referentes ao edital 006/2026 - Fomento Execução de Ações Culturais (PNAB Ciclo 2), independentemente dessa análise, todo e qualquer proponente que se sentiu prejudicado, deverá formalizar suas contextualizações na fase recursal que se encerra dia 28/04/26;
- c) Reabertura da fase de avaliação de mérito cultural do edital 008/2026 - Fomento a Ações Continuadas dos Pontos e Pontões de Cultura, com a publicação de um novo cronograma e com a contratação de mais um parecerista, considerando que o processo até o presente momento foi realizado com dois pareceristas.



Prefeitura do
Município de Mauá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O conselho concordou por unanimidade.

4. Informes Gerais

Encerrada a pauta anterior, Deivid Couto anunciou para os membros do Conselho de Cultura, que solicitou sua exoneração como Secretário de Cultura pois estará assumindo novos desafios; aproveitou a oportunidade e agradeceu todo trabalho realizado em parceria nesses últimos 15 meses.

Ao final, nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Mateus Lima Veloso, lavrei a presente ata.

Assinaturas dos Conselheiros